

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro
Estância Turística do Estado de São Paulo

Tel: (012) 3117.1288 – Fax (012) 3117.1183
e-mail : pmetsjb@hexato.com.br



CNPJ n.º 45.200.623/0001 – 46

LEI N.º 025 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) DE 2006 A 2009 E DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2008 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO.

PAULO ROBERTO DO PRADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

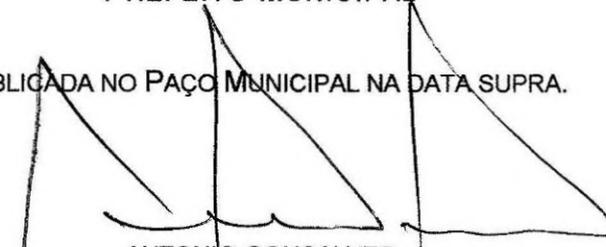
ART. 1º - FICAM ALTERADOS NAS FORMAS DOS ANEXOS QUE ACOMPANHAM A PRESENTE LEI, AS METAS, OBJETIVOS E PROGRAMAS DO PLANEJAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA 2008 E O PPA PARA O QUADRIÊNIO 2006/2008

ART. 2º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 31 DE DEZEMBRO DE 2007.


PAULO ROBERTO DO PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO PAÇO MUNICIPAL NA DATA SUPRA.


ANTONIO GONÇALVES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO